

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.482/2024

Concede prorrogação por 30 (trinta) dias, para tomar posse no cargo para o qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de lavra da senhora Samila Ferreira Viana, que solicita prorrogação da data para tomar posse no cargo de Professor de Arte MMMPAIV (Educação Infantil ao 9º ano do ensino fundamental), para qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 203/2024, exarado nos autos do processo administrativo nº 001045/2024, opina pelo deferimento do pleito da requerente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sr.ª SAMILA FERREIRA VIANA, inscrita no CPF sob o nº ***.044.707-**, prorrogação por 30 (trinta) dias, para tomar posse no cargo público de Professor de Arte MMMPAIV (Educação Infantil ao 9º ano do ensino fundamental), para o qual foi aprovada no Concurso Público de provas e títulos nº 001/2023 – Edital de Convocação nº 015/2024, em conformidade com o disposto no art. 16, § 2º, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao requerente da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2024.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: